



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE



L I D O

Em, 10/04/18

REQUERIMENTO N° RQ 3470/2018

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Secretaria Legislativa

Requer a instauração de procedimento de fiscalização e controle no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para fiscalização no Aterro Sanitário de Samambaia, verificando o cumprimento da Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC,

Nos termos do artigo 225 e 226, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, venho a Vossa Excelência requerer a instauração de procedimento de fiscalização e controle no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para fiscalizar o funcionamento do **Aterro Sanitário de Samambaia**, verificando o cumprimento da Lei No. 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências, dando prosseguimento ao Requerimento No. 3161/2017, que requer a instauração de procedimento de fiscalização e controle por esta Comissão, para fiscalização da implementação da referida Lei.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/04/2018 11:54

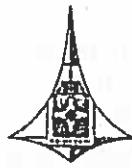
ABR 2018

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem objetivo de propor a instauração de procedimento de fiscalização no Aterro Sanitário de Samambala para verificar o cumprimento da Lei Distrital de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, nº 5.418, de 24/11/2018, no que se refere à destinação final dos resíduos sólidos no território do Distrito Federal. Frisando que a legislação reconhece o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania, e também metas para a eliminação e a recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132
www.cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3470/2018
Folha N° 01 Bto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE



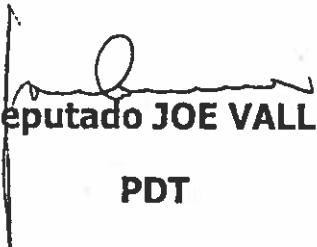
Tal fiscalização se faz necessária, haja visto que, em Audiência Pública realizada no dia 02 de março de 2018 na CLDF, para discutir a situação dos catadores e catadoras de materiais recicláveis no DF com o fechamento do Lixão da Estrutural, foi noticiado pelos catadores presentes que está ocorrendo o aterramento de materiais recicláveis no Aterro Sanitário de Samambaia e a consequente falta de material nos galpões de triagem de materiais recicláveis, resultando na redução de renda dos catadores e descumprimento da legislação vigente.

O aterro deveria receber apenas rejeitos, que são definidos por lei como resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

Além de atender a legislação, esta premissa auxilia a manutenção da vida útil desse aterro que, se receber apenas rejeitos, tem a previsão de duração para 13 anos; caso contrário, a sua vida útil será restrinida a 6 anos.

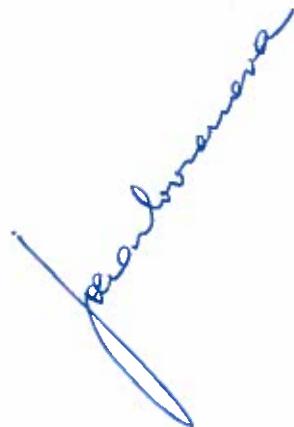
Vale ressaltar que constitui a competência desta CFTGC exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, conforme preceitue o artigo 69-C do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.


Deputado JOE VALLE

PDT

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3470 / 2018
Folha Nº 02 BCF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.470/18.

Autoria: Deputado (a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em a seguida CFGTC para apreciação, respeitado disposto no Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 11/04/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3470/2018
Folha Nº 03 B14